

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.482

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$740.331,44 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>740.331,44</b>
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
813	12.361.0012.2022.0000	Mais Educação	740.331,44
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
775	12.306.0012.1011.0000	Mais Educação	-501.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
921	12.365.0012.2038.0000	Mais Educação	-239.331,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	541 000	Complementação da União - VAAF	

**Anulação ( - )** **-740.331,44**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 31 de março de 2023

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO